

PORTARIA/GAPRE N.º 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

Considerando as festividades de Carnaval nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020**, respectivamente, *segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas*, este último até às 14 horas.

Considerando que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins, resolve:

I - DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas - TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, nas seguintes datas:

§1º - Dias 24 e 25 de fevereiro de 2020;

§2º - Dia 26 de fevereiro de 2020, até às 14 horas.

II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III - Esta entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.


CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO